autuado por Anderson Rogério de Souza em 08/10/2025 19:03:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Requeiro à Douta Mesa, com fundamento no parágrafo único do art. 66 do Regimento Interno, a redução do interstício mínimo entre a primeira e a segunda audiência pública, de 10 (dez) para 5 (cinco) dias, do PL nº 1130/2025, de autoria do Executivo, que **"Dispõe sobre Planta Genérica de Valores, altera a legislação tributária municipal e dá outras providências."**

Sala das sessões,

Vereador

Fábio Riva

Master Coml.de Tecnol.-08-Out-2025-16:24-000024-1/1

Matéria RPS 46/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 1130/2025 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=677096.